



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2015 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e Aladir Silva Neto Dornelas.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada LOCATÁRIA, e ALADIR SILVA NETO DORNELAS, portadora da carteira de identidade M-8.798.686 e do CPF nº 069.610.296-04, residente à Rua Graça Aranha, 655 ap 201, bairro Esplanada, Governador Valadares - MG, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

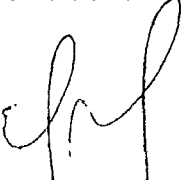
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01/01/2019 e 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do reajuste – Nos termos previstos pela cláusula nona do contrato nº 88/2015 a CONTRATADA ressalva seu direito ao reajuste previsto na avença, a ser integralmente calculado e aplicado ao valor global do contrato por ocasião da divulgação do IGP-M/FGV do mês de dezembro de 2018.

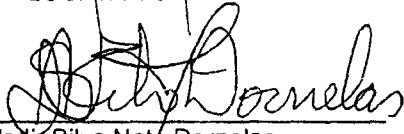
Parágrafo Único: Até que o reajuste seja efetivado, o valor global do contrato permanece sendo de R\$ 170.907,00.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.


E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

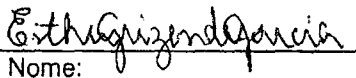

Eduardo Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento
e Finanças – UFJF
SIAPE-1150758

Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé
LOCATÁRIO


Sra. Aladir Silva Neto Dornelas
LOCADORA

TESTEMUNHAS:


Nome: Luiz Silva Neto de Oliveira
CPF: 012.189.846-60


Nome: Esther Grizende Garcia
CPF: 063.357.476-77

RECEBIDO NA COESF
EM 07/11/18
Sara
Sra. Mageste Romualdo Ferreira
Assistente de Administração
SIAPE: 2408127